



manual

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ 044

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4219, DE 29 DE FEVEREIRO DE 1980

Denomina RUA DR. ALCIDES DE MELLO RAMALHO a via publica que especifica

WALDOMIRO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica denominada RUA DR. ALCIDES DE MELLO RAMALHO a atual Rua "E" do loteamento Terra Nova, com início na Avenida Oswaldo Aranha e término no loteamento Parque Três Marias - nesta cidade.

PARÁGRAFO UNICO - As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

"RUA DR. ALCIDES DE MELLO RAMALHO
Médico".

ARTIGO 2º - A despesa com a execução do presente decreto onerará a verba orçamentária própria.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de fevereiro de 1980, 334º da fundação de Taubaté.

WALDOMIRO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Mu